

0277
[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº #N/D
---------------------------	---------

FIRMADO COM

OAP-ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
--

CLÁUSULA :

PRIMEIRA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

PRIMEIRO

CÓDIGO:

01098

 OBJETO:

Loja 28 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/07/2016

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{4.851,814}{3.827,074} \times 1.161,88$	mai-16	mai-13
Percentual de Reajuste Acumulado :	26,78%	126,78%
Valor Reajustado :	1.472,99	

Belo Horizonte, 13 junho, 2016

[Handwritten signature]
Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG